



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Despacho Autorizatório - Aditivo de Prorrogação Contratual

Processo: 6033.2023/0002397-4

1. À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando as manifestações de **SUB-CV/CMIU/MANUT no Encaminhamento 142731714**, da Coordenadoria de Administração e Finanças 142960108 e da Assessoria Jurídica no Parecer 142992195, as quais acolho, e uso como razão de decidir, e ainda com fundamento no artigo 57, inciso II, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, e suas alterações e regulamentações, **AUTORIZO** o Aditamento do Termo de Contrato N° 012/SUB-CV/AJ/2023 (090767769), celebrado com a empresa **CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.609.247/0001-99, que versa sobre à prestação de serviços **serviços de manutenção do sistema de drenagem, através de limpeza mecanizada e inspeção em galerias e demais sistemas de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de equipamento combinado hidrojato/sugador/reciclador na área de abrangência da Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 26/09/2025 a 25/09/2026**, no valor principal mensal de R\$ **375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, no valor mensal de R\$ 12.927,37 (doze mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) a título de reajuste e no valor de R\$ 27.154,92 (vinte e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) a título de previsão de reajuste, totalizando no período da prorrogação **R \$ 4.655.128,44 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) valor do contrato e R\$ 325.859,04 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) previsão de reajuste**, onerando a dotação orçamentária nº **44.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** e/ou **44.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.**

2. **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho em favor da contratada dos valores necessários até o fim do presente exercício, onerando a dotação orçamentária nº **44.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** e/ou **44.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1** do orçamento vigente em obediência ao princípio da anualidade, ficando o restante a onerar dotação própria do próximo exercício.

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a vigência do contrato.

4. A fiscalização e a responsabilidade pela gestão do objeto contratado neste processo, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, serão de responsabilidade dos servidores listados na PORTARIA Nº 003/2025 (143023713) publicada no DOC de 23/09/2025 p. 109 e 110.

4. **PUBLIQUE-SE.**

5. Em seguida, à Supervisão de Finanças para fins de empenhamento de recursos.
6. Após, à SUB-CV/AJ, para fins de elaboração do competente Termo de Aditivo e demais providências.

São Paulo, 23 de setembro de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

Subprefeito

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira
Subprefeito(a)

Em 23/09/2025, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143043789** e o código CRC **5346EB84**.

Referência: Processo nº 6033.2023/0002397-4

SEI nº 143043789